

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Ecio Fábio Souza, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 052/2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 1, com validade de 10 (dez) anos, sendo que a licença foi expedida em 03/11/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Formulação de adubos e fertilizantes”, referente ao código C-04-19-7; “Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente”; “Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, matérias-peimas agrícolas, com predominância de insumos agropecuários”, conforme PA nº 21879/2025. O empreendimento está localizado na Avenida Dom Almir Marques , 925, Bairro Parque das Águas, no município de Patrocínio/MG.

---

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente